



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGR/SE)	
Reunião Ordinária nº	463
Decisão CEAGR/SE nº	110/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 01 - Protocolo 1725479/2020
Interessado	JÉSSICA FONTES VASCONCELOS

EMENTA: HOMOLOGA o registro da Engenheira Agrônoma JÉSSICA FONTES VASCONCELOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEAGR/SE nº 012/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro da Engenheira Agrônoma JÉSSICA FONTES VASCONCELOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO SOUZA TORRES**. Votaram favoravelmente os senhores Marcos Paulo Pacheco Gois e Renata Silva Mann. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020

CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR
COORDENADOR